



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS EM ACTIVIDADES DE FORMAÇÃO INTERNACIONAIS

A Federação Ginástica de Portugal – FGP - com o objectivo principal de divulgação e desenvolvimento da ginástica, bem como na melhoria da componente técnica do treino e da organização dos processos de gestão, promove a participação de Técnicos Nacionais em Cursos e Actividades Internacionais organizados sob a égide de entidades reconhecidas pela FGP.

Reconhecendo a importância do conteúdo de tais Cursos e do conhecimento que deles advêm, na formação externa de técnicos e na aplicação prática dos seus ensinamentos à prática gímnica desportiva, a FGP define as condições de participação nestas Actividades Internacionais, nos seguintes termos:

1. Participam nas Actividades / Cursos Internacionais os **técnicos que, aceites e apoiados pela FGP para o efeito**, aceitem na íntegra o presente Regulamento.
2. A FGP assume o apoio financeiro na Actividade / Curso com um valor específico a definir em cada caso.
3. Constituem obrigações dos participantes nas Actividades / Curso Internacionais:
 - a) Frequentar o Curso e cumprir as normas/regras impostas pela entidade organizadora;
 - b) Não interromper o Curso, salvo motivo de força maior;
 - c) O desenvolvimento de documentos para actividades de informação/formação nacionais;
 - d) A recolha e transmissão de informação pertinente para a alínea c), em forma de relatório da actividade, a entregar à FGP até 15 dias úteis após a actividade/curso;
 - e) A prelecção de uma Actividade/Curso Nacional ou Distrital de Informação/Formação, após a participação do Curso Internacional, de forma gratuita, para a FGP/Departamento de Formação/ADG;
 - f) A apresentação de todos os recibos de despesa, previamente autorizada, no prazo de 5 dias úteis após a conclusão do curso.
4. O não cumprimento das obrigações por parte dos participantes, invalidará novas participações em actividades/cursos internacionais, sob proposta da FGP, bem como a devolução do apoio prestado pela FGP.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que tomei conhecimento do presente Regulamento de Participação na Actividade/Curso Internacional (nome)

a realizar em _____ (cidade e país), entre ___/___/___ e ___/___/___, tendo recebido o apoio de _____ € (_____ Euros), aceitando-o na íntegra, tendo-me sido entregue um exemplar.

Lisboa, 1 de Janeiro de 2005.

O Participante

A Federação de Ginástica de Portugal
